

cinco mil e trezentos e noventa reais e dois centavos), referente à reversão de Reserva de Investimento, realizada nos exercícios de 2005 a 2011, dos dividendos, à acionista CEB, aprovada na Ata da 21ª Assembleia Geral Extraordinária, em 16.09.2013, a ser distribuído até o final do exercício social de 2014. Ao final, a Assembleia aprovou a decisão do Conselho de Administração consubstanciada na Ata da 98ª Reunião Ordinária, de 21.03.2014, com as alterações mencionadas. III) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2014/2015; e do Conselho de Administração para o biênio 2014/2016 e fixar suas remunerações. Conselho Fiscal: a Companhia Energética de Brasília - CEB, detentora de 100% das ações ordinárias, indicou os Senhores Daniel Brasileiro Ramalho e Emídio da Costa Neto, como membros titulares; e Luiz Alberto Miller e Antônio Carlos de Lima dos Santos, como membros suplentes, o que restou aprovado. A Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRAS, com 99,99% das ações preferenciais, manteve a indicação dos Senhores João Vicente Amato Torres, como membro titular, e Rodrigo Vilella Ruiz, como membro suplente. O que restou aprovado. A Assembléia, com observação no Estatuto Social da CEBLajeado, manteve a remuneração dos conselheiros do Conselho Fiscal. Consoante determinação legal, informou-se a qualificação dos Conselheiros ora eleitos. Conselho de Administração: a Companhia Energética de Brasília - CEB indicou os seguintes membros para a composição do referido Conselho: os Senhores Rubem Fonseca Filho e Carlúcio Gomes de Oliveira, como membros titulares, e Márcio Palhares de Oliveira e Gilberto Carlos Duarte, como membros suplentes. A Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRAS indicou os Senhores Mário José Dias Carneiro, como membro titular, e Renato Pereira Mahler, como membro suplente. O que restou aprovado. Em seguida a Assembléia fixou a remuneração do Conselho de Administração em 15% (quinze por cento) da média mensal da remuneração dos Diretores da CEBLajeado, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Consoante determinação legal, informou-se a qualificação dos Conselheiros ora eleitos. Esgotados os assuntos da pauta, o Senhor Presidente encerrou a 14ª Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da CEB LAJEADO S/A - CEBLajeado. Para constar, eu, Ricardo Wagner Ribeiro, lavei a presente Ata, para todos os fins legais e administrativos, em quatro vias de igual teor e forma, uma delas para compor o Livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade.

MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA  
Companhia Energética de Brasília – CEB  
LIANA FERNANDES DE JESUS  
Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 13 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, publicado no DODF de 22/08/2005, considerando a Ordem de Serviço nº 61, de 9 de setembro de 2013, publicada no DODF de 10 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º A Coordenação de Processos Seletivos (CPS) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) passa a ser subordinada à Unidade de Administração Geral.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GISELENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 13 de maio de 2014.

Processos: 052.001.485/2005, 052.001.805/2010, 052.002.210/2010, 052.002.212/2010, 052.000.052/2011 e 052.000.057/2011. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento da dívida de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia. Considerando os termos do artigo 22, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a delegação de competência constante na Portaria nº 3 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, reconheço a dívida no valor de R\$ 92.508,03 (noventa e dois mil, quinhentos e oito reais e três centavos), autorizada pelo Decreto Distrital nº 35.174, de 14 de fevereiro de 2014, relativa à conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, que será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União, aprovado para o exercício de 2014 e alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.00NS.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quatorze, às nove horas, na SEPN Quadra 511, Bloco C 4ª andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à quadragésima sexta reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com a seguinte pauta: Item I: Aprovação da ata da 118ª Reunião Ordinária (25/03/2014); Item II: Retorno do Processo nº 391.001.119/2008 – Auto de Infração nº 0360/2008 – Auto Posto Avenida LTDA (Conselheiro Relator: Felipe Longhi – TERRACAP) – Pedido de Vistas – Conselheiro Francisco Dantas – SEDHAB; Item III: Retorno do Processo nº 391.000.334/2012 - Implantação do Sistema de Transporte Coletivo Corredor Eixo Norte BRT Norte. (Conselheiro Relator: Bruno Piedade – SEGOV) – Pedido de Vistas – Conselheiro Luiz Mourão – FÓRUM DAS ONG'S; Item IV: Proposta de Licenciamento Simplificado (SULFI); Item V: Outros. Justificaram ausência os conselheiros (as): MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO); JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES FRANCISCONE (TERRACAP); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP) e JHÉSSICA RIBEIRO CARDOSO (CREA) os demais conselheiros (as) não justificaram. Estavam presentes o Presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, e os seguintes conselheiros: CARLOS EDUARDO VALADARES ARAÚJO (SEMARH); TIAGO PIMENTEL SOUZA (PGDF); ANDERSON BARRETO ARRUDA (CASA CIVIL); BRUNO PIEDADE (SEGOV); ROSALINA ARATANI SUDO (SES); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (ST); ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (IBRAM); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); DIÓGENES MORTARI (ADASA); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); MARA MOSCOSO (FÓRUM DAS ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); MARIA ANNITA MORAES FERREIRA BRANDÃO (IESB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); MARIA DELZUITE RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO); CLISTONES LIVIO PEREIRA (FIBRA); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA (CREA); FELIPE LINHARES LUSTOSA DA COSTA (SINDUSCON); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES). O Presidente substituto iniciou à reunião. Item I: Aprovada a ata da 118ª Reunião Ordinária (25/03/2014). Item II: Retorno do Processo nº 391.001.119/2008 – Auto de Infração nº 0360/2008 – Auto Posto Avenida LTDA, Conselheiro Relator FELIPE LONGHI (TERRACAP) pedido de vistas Conselheiro FRANCISCO DANTAS (SEDHAB), o processo foi retirado de pauta, pois o relator não estava presente. Item III: Retorno do Processo nº 391.000.334/2012 - Implantação do Sistema de Transporte Coletivo Corredor Eixo Norte BRT Norte Conselheiro Relator BRUNO PIEDADE (SEGOV), pedido de vistas Conselheiro LUIZ MOURÃO (FÓRUM DAS ONG'S). O Conselheiro LUIZ MOURÃO (FÓRUM DAS ONG'S), não pode comparecer na reunião. A Conselheira suplente MARA MOSCOSO (FÓRUM DAS ONG'S), leu o relatório e voto do pedido de vistas do Conselheiro LUIZ MOURÃO, onde no voto teve algumas condicionantes: “Preliminarmente, determinar à Secretaria do Conselho que não sejam colocados em Pauta para deliberação deste CONAM matérias que não tenham incluído em seu bojo o Parecer final da Comissão de Análise do EIA/RIMA, as outorgas de água para consumo e/ou lançamento de efluentes e/ou lançamentos pluviais, conforme o caso, ou ainda não tiverem o atendimento/resposta das principais cartas de consulta endereçadas aos órgãos governamentais; No mérito, aprovar a viabilidade Ambiental do empreendimento podendo ser dado continuidade ao processo de licenciamento ambiental desde que atendidas as condicionantes lançadas abaixo; Determinar como condicionantes para concessão da LP: O atendimento pelo Empreendedor às justificativas não acatadas pelo Parecer Técnico 521.000.018/2014 GEUNI/COUNI/SUGAP, nos itens 2, 4, 5 e 13. A apresentação prévia da OUTORGA da ADASA para Lançamentos Pluviais do Projeto.”. O Conselheiro ALDO FERNANDES (IBRAM) superintendente de licenciamento informou que todas as condicionantes citadas acima foram atendidas. Diante o exposto o Presidente substituto NILTON REIS colocou em regime de votação o referido Processo nº 391.000.334/2012. Os Conselheiros (as) aprovaram por unanimidade o relato e voto do Conselheiro Relator BRUNO PIEDADE (SEGOV). O Presidente substituto passou para o Item IV: Proposta de Licenciamento Simplificado (SULFI). KARINA KAREN M. SANTOS técnica do IBRAM, apresentou a proposta do Licenciamento Ambiental Simplificado no Distrito Federal – LAS e Autorização Ambiental no Distrito Federal – AA. O Conselheiro relator ALDO FERNANDES (IBRAM) fez algumas considerações a respeito do Licenciamento Ambiental Simplificado no Distrito Federal – LAS e Autorização Ambiental no Distrito Federal – AA. Em seguida o Presidente substituto NILTON REIS passou a palavra para, Subsecretária de Políticas Ambientais MARIA SILVIA (SEMARH), falou da importância de se formar uma Câmara Técnica com os Conselheiros (as) para que todos pudessem contribuir na elaboração dos anexos do LAS e da AA. A Conselheira ANA PAULA DIAS M. DE C. PESSOA (FIBRA), entregou um documento sobre Licenciamento Simplificado nos Estados para o Presidente substituto NILTON REIS, Conselheiro ALDO FERNANDES e para Subsecretária MARIA SILVIA ROSSI. Após discussão a respeito do assunto, o Presidente substituto passou a palavra para o Conselheiro relator ALDO FERNANDES (IBRAM). O Conselheiro relator ALDO FERNANDES (IBRAM) leu as considerações do seu voto referente ao Processo nº 391.000.164/2014 – Autorização Ambiental – Elaboração de Minuta de Norma. Em seguida leu o voto: “voto

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO E ACOLHIMENTO pelo CONAM/DF da Minuta de Resolução Conam/DF, com a normatização para autorização ambiental (AA) no Distrito Federal, e pela constituição de uma câmara técnica do CONAM, com prazo determinado, para análise e considerações quanto a minuta do Anexo Único: É o que submeto à consideração dos senhores e senhoras Conselheiros(as) do CONAM-DF.” O Presidente substituto colocou em voto o texto da Autorização Ambiental. Os Conselheiros (as) aprovaram por unanimidade o encaminhamento referente a “AA”. Em seguida o Conselheiro relator ALDO FERNANDES (IBRAM) leu as considerações e voto do Processo nº 391.000.165/2014 – Licenciamento Ambiental Simplificado – Elaboração de Minuta de Norma: “voto FAVORÁVEL À APROVAÇÃO E ACOLHIMENTO pelo CONAM/DF da minuta de Resolução Conam/DF, com as normas relativas ao Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) no Distrito Federal, assim como do seu Anexo II - Termo de Referência para elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), e pela constituição de uma câmara técnica do CONAM, com prazo determinado, para análise e considerações quanto a minuta do Anexo I - Empreendimentos ou Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental Simplificado; Caso aprovados por este órgão colegiado e após adotadas as medidas necessárias à publicação dos atos, recomendo que a Secretaria Executiva do CONAM/DF encaminhe o presente processo ao IBRAM/DF para providenciar os encaminhamentos necessários à submissão da minuta de Decreto instituindo os preços de análise dos processos de licenciamento ambiental simplificado, ao poder executivo do Distrito Federal, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 33.886, de 31 de agosto de 2012. É o que submeto à consideração dos senhores e senhoras Conselheiros(as) do CONAM-DF.” O Presidente substituto colocou em votação o texto do LAS e seu Anexo II – Termo de Referência para elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), com o encaminhamento ao relator para que seja criada uma Câmara Técnica para discutir e o Anexo I – Empreendimentos ou Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental Simplificado, que voltara a ser apreciado no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF. Foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros (as). Foi criada a Câmara Técnica para discutir os Anexos das duas resoluções LAS e AA e será elaborado uma Minuta de Resolução de Dispensa com anexo III. Composição Câmara Técnica: FIBRA, IBRAM, CAESB, SEAGRI, FORUM DAS ONG’S, ADASA, FAPE, ABES, SEMARH e ADEMI. Item V: Outros. Subsecretária de Políticas Ambientais MARIA SILVIA (SEMARH) sugeriu como tema de pauta Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE. Não havendo mais considerações, o presidente deu por encerrada a reunião. A presente ata será lida e aprovada por todos os conselheiros presentes, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; CARLOS EDUARDO VALADARES ARAÚJO (SEMARH); TIAGO PIMENTEL SOUZA (PGDF); ANDERSON BARRETO ARRUDA (CASA CIVIL); BRUNO PIEDADE (SEGOV); ROSALINA ARATANI SUDO (SES); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (ST); ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (IBRAM); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); DIÓGENES MORTARI (ADASA); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); MARA MOSCOSO (FÓRUM DAS ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); MARIA ANNITA MORAES FERREIRA BRANDÃO (IESB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); MARIA DELZUITE RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO); CLISTONES LIVIO PEREIRA (FIBRA); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA (CREA); FELIPE LINHARES LUSTOSA DA COSTA (SINDUSCON); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES).

## ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e quatorze, às nove horas e quarenta minutos, na SEPQ Quadra 511, Bloco C 4º andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à quadragésima sétima reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com a seguinte pauta: Item I: Aprovação da ata da 46ª Reunião Extraordinária (01/04/2014); Item II: Alteração do Regimento Interno. Justificaram ausência os conselheiros (as): DIÓGENES MORTARI (ADASA) e os demais conselheiros (as) não justificaram. Estavam presentes o presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR e os seguintes Conselheiros (as): ANDERSON BARRETO ARRUDA (CASA CIVIL); BRUNO PIEDADE (SEGOV); MARÍLIA COELHO CUNHA (SES); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (ST); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA (PM); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM ONGS); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); FELIPE LINHARES LUSTOSA DA COSTA (SINDUSCON); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES). O Presidente substituto, o senhor NILTON REIS deu por aberta e encerrada a 47ª Reunião Extraordinária por falta de quórum. A presente ata será lida e aprovada por todos os conselheiros presentes, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; ANDERSON BARRETO ARRUDA (CASA CIVIL); BRUNO PIEDADE (SEGOV); MARÍLIA COELHO CUNHA (SES); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (ST); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA (PM); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM ONGS); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); FELIPE LINHARES LUSTOSA DA COSTA (SINDUSCON); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES).

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 99, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal – SEPLAN, para atender ao artigo 2º do Decreto nº 35.404, de 07 de maio de 2014, por meio de Ordem de Serviço (OS).

Art. 2º O Subsecretário de Logística da SEPLAN deverá atender a todas as orientações, diretrizes, prazos e demais prerrogativas descritas no Decreto nº 35.404/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 55, § 2º, da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, e o que consta dos processos nºs 040.001.800/2014 e 430.000.022/2014, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 35.049, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL			
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101		SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000
20.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000035 0004		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO				
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0				
	1	31.90.11	0	100	2.000.000	2.000.000
130902/13902 19902		FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP				2.494
04.122.6203.3046		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
Ref. 001848 0005		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.52	0	100	2.494	2.494
280208/28208 21208		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL				1.796.702
18.122.6006.3046		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
Ref. 006913 0015		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL				
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0				
	99	33.90.30	0	220	46.750	
	99	33.90.39	0	220	50.000	
						96.750